



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ

PORTARIA Nº 101/2025

COMPLEMENTA

ITAMARA FRANCESCHINI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 450/2024 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade **complemento à solicitação de diária da Portaria nº 81**, de 07 de fevereiro de 2025. Em favor da Assessora Jurídica **GIOVANA SORDI** a importância de **R\$ 279,37 (duzentos e setenta e nove reais e trinta e sete centavos)**, proveniente de uma diária sem pernoite para o retorno da viagem à Brasília, com ida marcada para dia 16/02/2025 e retorno no dia 20/02/2025 na parte da tarde, a qual irá participar de audiências junto aos Gabinetes de Deputados Federais, Senadores e Ministérios.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

**ITAMARA FRANCESCHINI,
PRESIDENTE.**